ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI - LÁ
GABINETE DO VEREADOR VALMIR DALL'AGNOL

PROJETO DE LEI N° /2017
(Autor: Vereador Valmir Dall'Agnol)

Dispõe sobre a comprovação do destino de descarte dos restos de obras para a aquisição do "HABITE-SE" no Município de Xangri-Lá, e dá outras providências.

Art. 1º Institui sobre a comprovação do destino de descarte dos restos de obras para aquisição e liberação do Habite-se e dá outras providências.

Art. 2º Os restos de materiais de construção, os entulhos provenientes de reformas e/ou demolições devem ser descartados em locais apropriados para receber esses dejetos, resolvendo o problema de descarte incorreto destes materiais.

Art. 3º O proprietário deverá apresentar comprovação do destino dado aos restos de obras para aquisição e liberação do Habite-se, junto a Secretária de Obras.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Xangri-Lá, 25 de setembro de 2017.

Valmir Dallagnol
Vereador PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores(a):

Estamos encaminhando o presente projeto de lei, que **Dispõe sobre a comprovação do destino de descarte dos restos de obras para a aquisição do "HABITE-SE" no Município de Xangri-Lá, e dá outras providências**

O aumento significativo na geração de resíduos sólidos urbanos, decorrentes de construções, reformas e demolições; tem acarretado verdadeiros danos sociais, econômicos e ambientais.

Os entulhos e resíduos de obras são um verdadeiro problema para o nosso município. Quase sempre os restos vão parar em ruas ou terrenos, e até mesmo quando achamos que estamos fazendo o correto, depositam o entulho em caçamba, não tendo a garantia de que o material será descartado de maneira ecologicamente correta.

Além disso, as caçambas ocupam grandes espaços nas vias públicas, não são em todos os locais que podemos deixá-las ao nosso dispor, o custo é elevado e, quase sempre, diversas pessoas utilizam a sua caçamba e te deixam sem espaço, por isso este projeto vem de encontro com a melhoria para ambos os lados, nosso município e o proprietário da obra, direcionando corretamente os dejetos da mesma.

Através deste projeto teremos a iniciativa para que a própria sociedade aja em harmonia para solucionar seus problemas.

Por todo o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para aprovação da medida, que busca assegurar ao munícipe uma cidade limpa e de acordo com o meio ambiente.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, 25/09/2017

Vereador Valmir Dall'Agnol
PSB